



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Presidência**

Ofício **GP/DL/312/2023**

Florianópolis, 17 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 189/2023, de autoria do Senhor Deputado Jessé Lopes, sugerindo a elaboração e o encaminhamento, à Assembleia Legislativa, de Projeto de Lei Complementar com escopo de delimitar de forma clara, elucidativa e expressa, os casos em que são mandatórias as aplicações das sanções administrativas da Lei Complementar nº 491, de 2010 e da Lei nº 6.745, de 1985, aos servidores do Magistério Estadual e aos Diretores e Coordenadores de unidades escolares.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 21/03/2023, às 10:49.

---